

Comunicado

NEGOCIAÇÕES IOS

A Empresa recua na sua intenção de pôr em prática a partir do dia 01.01.2015, suspendendo por um mês a sua aplicabilidade, as seguintes medidas:

- Cobrar quotas aos filhos que não recebam abono de família;
- Cobrar quota aos aposentados, reformados e ascendentes com pensões superiores à Remuneração Mínima Nacional;
- O crédito deixar de ser automático.

Na reunião realizada ontem, dia 29.12.2014, a Empresa além da análise à contraproposta apresentada em conjunto pelas ERCT, Sindicatos e Comissão de Trabalhadores, informou que vai suspender por um mês a aplicação das medidas acima citadas em contrapartida o Regulamento de Obras Sociais que vier a ser acordado irá ter efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015.

Sindicatos e CT continuam a fazer tudo para que seja possível alcançar um bom acordo. Acreditamos na sustentabilidade do Plano de Saúde no longo prazo e com níveis de proteção elevado.

O Plano de Saúde dos CTT é dos melhores do País. Temos obrigação de o defender.

Quanto à nova gestão do Plano de Saúde pela Médis, a Empresa afirma que a quase totalidade dos prestadores atuais irão continuar na rede Médis CTT.

Irão coexistir 2 redes, a rede Médis e a rede Médis CTT, conforme informam no folheto que acompanha o cartão. Os beneficiários do IOS terão de ter muita atenção na escolha dos prestadores, porque apenas a rede Médis CTT funciona nos mesmos moldes que a atual PTACS, a outra, rede Médis, é considerada prestação de serviços fora dos convencionados.

ATENÇÃO: Quando marcar consultas, exames e tratamentos informe que é beneficiários dos CTT e informe-se se o prestador tem convenção com a rede Médis CTT.

Os prestadores estarão disponíveis no site www.ctt.medis.pt para visualização a partir do dia 31.12.2014 e para consulta e marcações a partir do dia 01.01.2015.

SÓ UNIDOS CONSEGUIREMOS SALVAGUARDAR O IOS

SEMPRE PELA DEFESA DA EMPRESA CTT E DOS TRABALHADORES